



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 072/14

Processo Administrativo n.º 10/10/03.547

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Contratação Direta n.º 56/10

Termo de Contrato n.º 90/10

Termos de Aditamento n.º 86/11, 127/12 e 64/13

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de radiologia da marca Shimadzu.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 58.752.460/0001-56, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 14/07/14.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor contratado em 5,59%, válido a partir de 22/02/14, conforme autorização de fls. 585, publicado no DOM em 16/06/2014.

2.2. Dá se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 225.156,26 (duzentos e vinte e cinco mil cento e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, conforme fls. 551 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

Dotação Orçamentária
087000.08750.10.122.1019.4121.33.90.30.25 FR 05.300007
087000.08750.10.122.1019.4121.33.30.39.17 FR 05.300007

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 14 de julho de 2014.


CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde


SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.

Representante Legal: *Akihiko Kato*

RG n.º *V227074-W-DELEMIG/SP*

CPF n.º *217.459.978-30*

b 



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 10/10/03.547

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Shimadzu do Brasil Comércio Ltda.

Modalidade: Contratação Direta n.º 56/10

Termo de Contrato n.º 90/10

Termos de Aditamento n.º 86/11, 127/12, 64/13 e 072/14

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de radiologia da marca Shimadzu.

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 14 de julho de 2014.


CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde


SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.

Representante Legal: *Akihiko Kato*

RG n.º *V227074-W-DELEMIG/SP*

CPF n.º *217.459.978-30*

 